



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à  
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Chan Hong, de 10 de Novembro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 124/E79/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, de 22 de Novembro de 2017, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Novembro de 2017:

O Governo da RAEM tem vindo a incentivar os jovens de Macau a adoptarem bons hábitos em prol de uma vida saudável. Nesta conformidade, através das acções de sensibilização realizadas nas escolas e na comunidade, são divulgadas as respectivas informações junto dos jovens. O Governo da RAEM criou, em 2004, a Comissão para a Cidade Saudável, com vista a promover um ambiente e um estilo de vida saudáveis, mediante a interacção coordenada entre diferentes áreas e sectores no âmbito do planeamento e gestão urbanas.

Os Serviços de Saúde têm prestado grande atenção à situação da saúde e ao estilo de vida saudável de toda a população, tendo estabelecido uma estreita colaboração com os respectivos serviços públicos, associações e instituições, para o desenvolvimento em conjunto dos respectivos trabalhos de monitorização e de prevenção. Para um melhor entendimento da situação do estado de saúde físico e mental dos jovens de Macau, os Serviços de Saúde têm realizado periodicamente, desde



(Tradução)

2003, inquéritos sobre o comportamento dos jovens que afecta a sua saúde, tais como consumo de tabaco e de álcool, abuso de drogas, entre outros, servindo de base para análise e definição de projectos e políticas do âmbito de uma escola saudável, contribuindo para uma melhor implementação dos trabalhos associados à integração da educação para a saúde nas escolas e o aconselhamento comportamental e psicólogo para jovens, de modo a assegurar que o desenvolvimento físico e mental dos jovens está salvaguardado e assim criar um ambiente propício para despertar ao máximo as suas potencialidades individuais, nomeadamente no que respeita aos estudos. O Instituto de Acção Social (IAS), por seu turno, desde o ano de 2000, tem vindo a colaborar com as unidades académicas no sentido de realizar regularmente um inquérito de acompanhamento visando conhecer a situação do uso de drogas entre jovens em idade escolar, tendo o último inquérito sido concluído em 2014. Conforme programado, em 2018, ir-se-á continuar a realizar o referido inquérito de acompanhamento, o qual consiste em conhecer a situação do uso não só de drogas, como também do tabaco e álcool entre estudantes, através da realização de entrevistas e das respectivas análises. O resultado do inquérito realizado em 2014 revelou que da amostragem válida efectuada, correspondente a 9.322 pessoas, 5.233 delas consumiram já alguma vez bebidas alcoólicas (por exemplo, cerveja, vinho branco, bebidas com alto teor alcoólico, entre outras), representando 56,14% do total dos inquiridos, ou seja, jovens em idade escolar de Macau, valor este que é consideravelmente mais reduzido, quando comparado com a percentagem de 63,16%, obtida no inquérito realizado em 2010. O



(Tradução)

inquérito supracitado revelou ainda que os inquiridos consideraram as mais eficazes, as palestras temáticas e diversas actividades (culturais, recreativas e desportivas) de combate à droga, proporcionadas pelas instituições e pessoas fora do âmbito escolar.

No que se refere às medidas alusivas à prevenção e à diminuição dos malefícios do álcool, a Divisão de Prevenção da Toxicodependência do IAS, através da criação do modelo sistemático e diversificado da educação preventiva, tem adoptado ao longo dos anos modelos e métodos sistemáticos para o desenvolvimento das acções preventivas, dando ênfase à sensibilização da população, desde a tenra idade, para a importância de uma vida saudável. Do programa dos cursos de formação sobre a prevenção da toxicodependência, consta o tema relativo aos malefícios do álcool, o qual é abordado de modo progressivo nas aulas dadas respectivamente aos estudantes do 6.º ano do ensino primário e do 2.º ano do ensino secundário elementar, por forma a não só explicar aos formandos, de forma profunda e em linguagem acessível, os efeitos do abuso do álcool sobre a saúde e a vida social, como também levar os mesmos a conhecerem a legislação local relacionada com o álcool e a desenvolverem quer a sua capacidade para analisar os riscos em prol da própria segurança, quer as técnicas e a confiança para a tomada de uma decisão correcta.

A par disso, mediante a Casa de Educação de Vida Sadia, a aplicação para telemóvel “Posto de informações sobre o combate à droga”, o curso de formação sobre o manual relativo à essência do aconselhamento para



(Tradução)

jovens toxicodependentes, bem como a prestação de apoio técnico e financeiro a instituições particulares locais, é divulgada de modo contínuo a mensagem sobre a prevenção do abuso do álcool junto das escolas e da comunidade, em prol do aumento da consciencialização da população no que respeita à prevenção. Em simultâneo, todos os anos, o IAS colabora com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego no reforço tanto da sensibilização para os malefícios da condução sob influência de álcool e drogas, como da divulgação da legislação relacionada.

Em relação à questão sobre a entrada de menores nos bares e nos estabelecimentos de “karaoke”, observando a legislação vigente em Macau, está prevista no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, a proibição de entrada a menores de 16 anos e a estudantes envergando uniforme escolar em estabelecimentos de “karaoke”, norma esta que também se aplica aos estabelecimentos que têm simultaneamente as licenças de bar e de “karaoke”, estando a DST a favor da política relativa à restrição da entrada de menores em bares. Está em curso de revisão legislativa o diploma que regulamenta os hotéis e os estabelecimentos de restauração inseridos em hotéis, e também se sugere no projecto de diploma a previsão de uma norma sobre a respectiva restrição.

No respeitante às questões, nomeadamente, relacionadas com o consumo de álcool entre jovens e a respectiva regulamentação, é de referir que as mesmas têm sido objecto de particular atenção por parte do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Problemática da Droga dos Jovens da Comissão de Luta Contra a Droga (CLD). Considerando que o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

álcool constitui uma das “portas de entrada na droga” (*gateway drug*), a relação entre o consumo de bebidas alcoólicas e o abuso de drogas é relativamente forte. Recentemente, têm vindo a ser divulgadas amplamente nas plataformas sociais bebidas que se assemelham a alcoólicas contendo substâncias medicamentosas, como por exemplo “*Four loko*”, o que leva a que o referido Grupo de Trabalho esteja particularmente atento a este assunto. No que concerne à questão sobre a regulamentação da venda de bebidas com teor alcoólico aos jovens com idade inferior a 18 anos, o Grupo de Trabalho para a Execução e Acompanhamento da Lei de Combate à Droga da CLD irá acompanhar o assunto no sentido de apresentar o seu parecer final ao Governo da RAEM.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.<sup>a</sup> Deputada Chan Hong pela atenção dada ao assunto.

Aos 5 de Dezembro de 2017.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui